

Fachin autoriza depoimento por escrito de Temer à Polícia Federal

O ministro Luiz Edson Fachin, do Supremo Tribunal Federal, [autorizou](#) nesta terça-feira (30/5) o depoimento, por escrito, do presidente Michel Temer (PMDB) à Polícia Federal, a pedido da Procuradoria-Geral da República.

Reprodução



Michel Temer terá 24 horas para responder às perguntas da Polícia Federal.
Reprodução

Temer é investigado pela prática dos crimes de corrupção passiva, embaraço à investigação da “lava jato” e organização criminosa durante o exercício da função. O inquérito, relatado por Fachin, tem como base a delação da JBS.

O presidente terá 24 horas para responder às perguntas formuladas pela PF, a contar do momento da entrega do questionário. Na decisão, Fachin lembra que a PGR não se opôs ao depoimento não presencial. “Não estará prejudicada a persecução criminal, em razão da excepcionalidade de investigação em face do Presidente da República.” Temer é defendido pelo advogado **Mariz de Oliveira**.

Na mesma decisão, Fachin atendeu ao pedido feito pela defesa do senador afastado Aécio Neves (PSDB-MG) e autorizou que o caso envolvendo o tucano e sua irmã, Andrea, fosse desmembrado e distribuído a outro membro da corte.

Segundo a PGR, Aécio recebeu dinheiro da JBS para favorecer o grupo empresarial. De acordo com as investigações, baseadas nas delações dos irmãos Joesley e Wesley Batista, donos da JBS, Aécio recebeu R\$ 2 milhões em propina. Aécio continua afastado do cargo de senador. O tucano é defendido pelos advogados **Alberto Toron** e **José Eduardo Alckmin**.

Clique [aqui](#) para ler a decisão.

Inq 4.483